



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 41 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezenove horas (19h), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Neri Leal e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausente os Vereadores Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares e Daniel Gularte. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Informa sobre o contrato de repasse celebrado entre o Município de Morro Redondo e a Caixa. PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Requer informações do andamento do Projeto de Lei nº 47/2018 recebido pela Câmara em 06 de setembro de 2018. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO – Solicita ajuda para melhorar a situação desta Associação quanto a reconstrução do galpão dos implementos agrícolas e construção de um galpão para guardar os insumos. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 62/2018 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.169/18. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 63/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2013”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador primeiramente gostaria de dizer que gostou muito da última sessão realizada na Colônia Colorado. A respeito da situação da COSULATI, concorda que os Vereadores não devem dar expectativas da reabertura do abatedouro, pois ao divulgarem isto, estarão dando esperança ao produtor rural, que caso não aconteça se decepcionarão com a COSULATI e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

também com os Vereadores. Comenta que já foi realizado reunião no município de Pedro Osório, onde o novo Presidente encheu os colonos de esperança e nada aconteceu e ele como Vereador sabendo da situação não divulgou nada a população. A sua preocupação é com os agricultores, por isto concorda que seja repassado a eles o que realmente existe de concreto sobre a COSULATI. Em aparte a Vereadora Silvia diz que participou pela primeira vez de uma reunião da COSULATI, e que foi convidada pelo Presidente da Câmara. Na reunião teve uma grande participação dos produtores do município de Morro Redondo, foi esclarecido dados sobre a questão desta Cooperativa, onde questionou sobre a auto liquidação que tem como prazo o mês de novembro e ainda sobre a questão da dívida do ICMS. A informação que obtiveram é que foi pago a mesma através de parcelamento e que já possuem a certidão negativa. Diz que colocou uma matéria nas redes sociais no sentido de informar que participaram da reunião para a população saber que os Vereadores são parceiros no que diz respeito a este assunto e não foi no sentido de criar expectativa. Em aparte a Vereadora Zelodir diz que segundo informações do Silvio Ruas existe a possibilidade de abrir novamente o abatedouro em 2019. Em aparte o Vereador Jorge diz que nunca apoiou o anterior Presidente Arno Kopereck por considerar na sua opinião não ser uma pessoa boa. Concorda que não deve ser alarmado questões que realmente não sejam concretas. O Presidente Vereador Thiarles informa que foi anunciado na Rádio o convite para a reunião da Cooperativa. A informação obtida nesta reunião foi que conseguiram pagar algumas dívidas. Acha importante a participação do Vereador nesta questão, pois é através de apoio político e com a troca de Governo que poderão conseguir ajuda ou através de parcerias de outras empresas interessadas. Quanto a divulgação nas redes sociais, tiveram o maior cuidado, para que não houvesse má interpretação ou falsas expectativas. Procuraram mostrar que a Câmara de Vereadores está a disposição de ajudar no que estiver ao seu alcance. **ORDEM DO DIA:** A Comissão de Constituição e Justiça, apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Márcio Zanetti e Silvia Augusta Islabão que “INSTITUI O GRUPO DE APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 60/2018 que “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERÊNCIA DE PROJETOS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia treze (13) de novembro às nove horas e trinta minutos (9h:30min.). E, encerra a presente as dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário